



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFM Nº 138, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processos licitatórios para contratação de empresas especializadas para a prestação dos seguintes serviços:

1. Contratação de empresa para fornecimento de coffee break nos eventos da Câmara;
2. Contratação de empresa para reforma e adequação do imóvel onde funcionará a Escola do Legislativo, Memorial e TV Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 6 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente